



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Federal ANY ORTIZ

Apresentação: 29/04/2026 18:26:17.820 - Mesa

REQ n.2545/2026

REQUERIMENTO (Da Sra. Any Ortiz)

Solicita a tramitação conjunta do Projeto de Lei Complementar nº 125 de 2025 ao Projeto de Lei Complementar nº 108 de 2021.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base nos arts. 142 e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, apensação, para tramitação conjunta, do **Projeto de Lei Complementar nº 125/2025**, que “dispõe sobre a correção anual do faturamento do MEI pelo INPC, ao **Projeto de Lei Complementar nº 108/2021**, que “altera a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, para permitir o enquadramento como Microempreendedor Individual (MEI) de Pessoa com Receita Bruta Anual Igual ou inferior a R\$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais), bem como permitir que o MEI contrate até 2 (dois) Empregados.”

Sala das Sessões, em de abril de 2026.

Any Ortiz

**Deputada Federal
Progressistas/RS**



Praça dos Três Poderes – Câmara dos Deputados - Anexo IV – Gabinete: 810
Brasília/DF – CEP: 70.160-900 – Telefone: (61) 3215-5810 | (61) 3215-3810
E-mail: dep.anyortiz@camara.leg.br



* C D 2 6 8 0 5 4 7 1 9 2 0 0 *